



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL N. 305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ângelo Custódio Corrêa, localizada na sede da Vila do Juaba, para Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Orvácio Gomes de Carvalho” e dá outras providências.

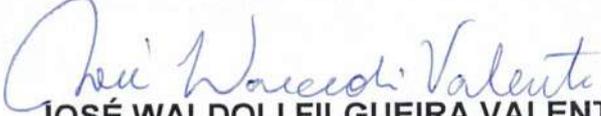
O Prefeito Municipal de Cametá, José Waldoli Filgueira Valente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, art. 34, inciso I, faz saber que a Câmara Municipal de Cametá, representando o povo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ângelo Custódio Corrêa, localizada na Sede da Vila de Juaba, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ORVÁCIO GOMES DE CARVALHO**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma ao nosso querido e Ilustre Professor Orvácio Gomes de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e principalmente ao Distrito de Juaba na área da educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2017.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei Municipal de nº 305/2017**, de 13 de dezembro de 2017, a qual **Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ângelo Custódio Corrêa, localizada na Sede da Vila de Juaba, para Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Orvácio Gomes de Carvalho" e dá outras providências.**

Cametá, 13 de dezembro de 2017.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017